



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 22/2022

(CONTRATADA: UNIC SOLUTIONS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.)

(CNPJ: 10.258.323/0001-33)

(PROCESSO SEI Nº 02474/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.***.**1-X SSP/SP e CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 02474/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação de preços fundada na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) SINDPD/DF e o SINDESEI/DF 2023/2024, Registro DF000552/2023, com efeitos financeiros **retroativos a 1º de maio de 2023**.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste apostilamento passa de **R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais), mensal**, e R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), global, **para, R\$ 31.536,88 (trinta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), mensal**, e **R\$ 630.737,60 (seiscentos e trinta mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), global**, retroativos a **1º de maio de 2023**.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este Termo de Apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária

Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Vinte e Três do Contrato nº 22/2022

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 22/2022.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

ANEXO DA APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO N. 22/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA UNIC SOLUTIONS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM ATIVOS DE MICROINFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO (PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/CNJ N. 02474/2021).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Retroativo a 1º/05/2023 - Repactuação - CCT 2023/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços técnicos continuados de manutenção em ativos de microinformática e suporte técnico, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.	mês	20	R\$ 31.536,88	R\$ 630.737,60



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 26/02/2025, às 18:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2114717** e o código CRC **5741267E**.